



GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 004/2022

Boa Vista-PB, 19 de setembro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ALUIZIO MARQUES TRAJANO, ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÓVEIS PROJETADOS PARA ATENDER OS GABINETES DOS VEREADORES, HALL SUPERIOR E AUDITÓRIO**, referente ao Contrato nº 60201/2022.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-PB, 19 de Setembro de 2022.


JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
PRESIDENTE

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 16 de setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista

Código Identificador: 1C1DD545

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE - PORTARIA Nº 004/2022 BOA
VISTA-PB, 19 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ALUIZIO MARQUES TRAJANO, ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÓVEIS PROJETADOS PARA ATENDER OS GABINETES DOS VEREADORES, HALL SUPERIOR E AUDITÓRIO, referente ao Contrato nº 60201/2022.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-PB, 19 de Setembro de 2022.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Presidente

Publicado por:

Ewerson Marinho

Código Identificador: 9375932F

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**

**CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO**

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Edição Atualizada –23/09/2022 - Ano 28 - Nº. 028

Mesa Diretora:

Presidente: Vereador: JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO

Vice-Presidente: Vereador: JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

Primeiro-Secretário: Vereador: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA

Segundo-Secretário: FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA

Comissões Permanentes:

Justiça e Redação: Presidente – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO **Relator** – FRANCISCO BENIGNO BARROS **Membro** – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA

Finanças e Orçamentos: Presidente - FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA **Relator** – GILBERTO DA SILVA BRITO **Membro** – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

Serviços Públicos: Presidente – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA **Relator** – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA **Membro** - FRANCISCO BENIGNO BARROS

Planejamento, Desenvolvimento Cultural e Ordem Social: Presidente – DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA **Relator** – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA **Membro** – GILBERTO DA SILVA BRITO

Lideranças:

Bloco da Situação: NOVOS RUMOS - Líder do Bloco da Situação: GILBERTO DA SILVA BRITO

Bloco da Oposição: OPOSIÇÃO COM TRANSPARÊNCIA - Líder do Bloco da Oposição: MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

Plenário:

VEREADORES: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA; DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA, FRANCISCO BENIGNO BARROS, FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA; GILBERTO DA SILVA BRITO, MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA, JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, ROSINALDO PAULINO DE FREITAS.

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 003/2021.

AUTOR: VEREADOR JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

DÁ REDENOMINAÇÃO AO HOSPITAL MUNICIPAL HONORINA TAVARES DE ALBUQUERQUE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Situação da Matéria: EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. .

PROJETO DE LEI Nº013 A/2022

AUTOR: VEREADOR JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

PROÍBE O MANUSEIO, A UTILIZAÇÃO, A QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS COM ESTAMPIDO EM TODO O MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ PARAÍBA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Situação da Matéria: EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº027/2022

AUTOR: PODER EXECUTIVO

DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Situação da Matéria: EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº028/2022

AUTOR: PODER EXECUTIVO

DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS